

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57791
venc
27/10
14:00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO INICIAL

Israelândia-GO, 21 de outubro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

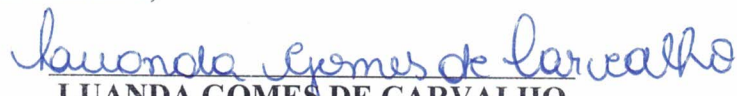
Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada **contratação de som, iluminação, painel de led, palco piso, cenário com estrutura, tabladros e gaudes para a festa de aniversário de 68 anos da cidade de Israelândia, junto a Secretaria Municipal de Administração no município de Israelândia- Go**, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **contratação** faz-se necessária para atender a demanda seguinte da **secretaria municipal de administração**.

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Atenciosamente,


LUANDA GOMES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada **contratação de som, iluminação, painel de led, palco piso, cenário com estrutura, tablados e gaudes para a festa de aniversario de 68 anos da cidade de Israelândia, junto a Secretaria Municipal de Administração no município de Israelândia- Go**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2026**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão para o campeonato pratas da casa no município de Israelândia

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO

1 - OBJETO: contratação de som, iluminação, painel de led, palco piso, cenário com estrutura, tablados e gaudes para a festa de aniversario de 68 anos da cidade de Israelândia, junto a Secretaria Municipal de Administração no município de Israelândia- Go, devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	SOM PA DE 32, SAID FIID DUPRO C/ 04 RETORNO SM 400 E MESA DIGITAL YAMAHA DM7, MESA DIGITAL PM 5D HM, E 12 PRATICAVO TELESCOPIO ILUMINAÇÃO COM 40 MOVE BEAM 14R, 08 COB, 24 MEC AURAS, 36 PAR LEDS, 30 STROBO RGBW, 02 FUMACEIRA 2000. PAINEL DE LED P2 NAS MEDIDAS 8x3.5 MTS, E PAINEL DE LED P2 NAS MEDIDAS 10X1 MTS PALCO PISO 46 TABLADOS 10.5X12 MTS COM 1.10 MTS DE ALTURA E UMA TENDA 4.5X3.5 MTS COM PISO NIVELADO PRA ATENDER A TÉCNICAS. CENÁRIO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO EM GRALDE PRA ILUMINAÇÃO NAS MEDIDAS 8X9 MTS C/ 06 TRAVESSAS, E C/ 06 PÉS NO TOTAL DE 112 MTS 38 TABLADOS PISO 1.10 MT DE ALTURA 14X8 MTS, TODO CARPETADO, COM 64 MTS DE GRADIAS DE CONTENÇÃO, 02 TENDA 5X5 COM FECHAMENTOS E ESCADA PRA CAMARINHO, E PISO PRA HOUSE MIX. 62 MTS DE GLAUDE DE ALUMINIO PRA PORTARIA DE ENTRADA, 32 MTS GRALDES PRA BANNER, E 06 SAPATAS, 08 CUBOS.

2 – As despesas necessárias para a Secretária Municipal de Assistência Social.

3 – A contratação terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**, com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;

4 – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na prestação dos serviços serão por conta da Empresa Contratada.

4 – DO CONTRATO

4.1 – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

4.2 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

4.3 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, conterà previsão de alteração do objeto na forma da Lei nº 14.133/2021.

4.4 – O Contrato, caso elaborado, estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – contratação de som, iluminação, painel de led, palco piso, cenário com estrutura, tablados e glaudes para a festa de aniversário de 68 anos da cidade de Israelândia, junto a Secretaria Municipal de Administração no município de Israelândia- Go, aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para A aquisição terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 - Sra. LUANDA GOMES DE CARVALHO, atual Secretário Municipal de esporte e lazer, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o **Sr. Cleudes Jose da Silva servidor público**, ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO, 21 de outubro de 2026.

Luanda Gomes de Carvalho
LUANDA GOMES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração